

**MEMORANDO SEI N° 0021157671/2024 - SESPORTE.UTE**

Joinville, 30 de abril de 2024.

**À Secretaria de Administração e Planejamento**

**Unidade de Licitações**

**Sr. Vitor Machado de Araujo**

**Pregoeiro**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 030/2024**

Em atenção ao Memorando SEI N° 0020962957/2024 - SAP.LCT referente a análise das amostras reapresentadas ao Pregão Eletrônico nº 030/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte, informamos que:

Em 30/04/2024, dentro do prazo estabelecido, recebemos as amostras apresentadas pela empresa **PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, referente aos Lotes 04, 05, 06, 07, 08, e considerando que a empresa arrematou o Lote 09, em conjunto com os Lotes 04, 05, 06 e 07, e que de acordo com a Nota 3 do subitem 11.1 do Edital e Item 6 do Termo de Referência: “Caso a empresa arrematante dos lotes 9 e 10, seja arrematante também dos lotes 4, 5, 6 e 7, não será necessário apresentar duas vezes o mesmo material, a análise das amostras de fitas e adesivos poderá ser realizada através das amostras das medalhas.”, a empresa ficou dispensada da apresentação das amostras do Lote 09.

Após análise das amostras apresentadas informamos que estão aprovadas as amostras dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e a empresa está aprovada para os lotes Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Sem mais, a Secretaria de Esportes, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/04/2024, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt**,  
**Coordenador(a)**, em 30/04/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-  
2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº  
21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0021157671** e o código CRC **02266480**.

---

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.294628-0

0021157671v3